

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado titulares de Licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310), para exercício de funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e na Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento de exclusão
Ana Rita Cardoso da Costa Campos	a) e c)
Beatriz Oliveira Faria Encarnação	a), b) e c)
Catarina Alexandra Ferreira Pereira	a), b) e c)
Inês Vieira Alves	a) e c)
Joana Físico Venâncio Pereira	a) e c)
Maria de Magalhães Pinto de Almeida	a) e c)
Rute Alexandra Pedro Borges	c) e d)
Tânia Isabel Marques Limpo Correia	c)

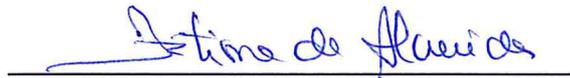
Legenda:

- a) O(A) candidato(a) não comprovou que detém vínculo de emprego público previamente constituído conforme determinado no ponto 8 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0285, de 09 de maio.
- b) O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que,

nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento.

- c) O(A) candidato(a) não possui a área de formação académica requerida no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202405/0285, de 09 de maio, nomeadamente ser detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura em Ciências Sociais (CNAEF 310).
- d) A candidata remeteu uma declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de 1 de fevereiro de 2024, em como detém um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e se encontra, desde 1 de novembro de 2023, em período experimental. À data da submissão da sua candidatura ao presente procedimento concursal, e com base na documentação com que instruiu a sua candidatura, o Júri não sabe se a candidata concluiu ou não com sucesso o seu período experimental e se se encontra integrada na referida carreira e categoria na entidade empregadora pública mencionada.

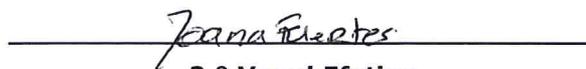
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo